DECRETO LEGISLATIVO Nº 267

Aprova o veto aposto ao projeto de lei 11/18 – Dispõe sobre o programa permanente de combate a proliferação de ratos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas/MG aprova

Art. 1º. Fica aprovado o veto aposto pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 11/18 que "DISPÕE SOBRE O PROGRAMA PERMANENTE DE COMBATE A PROLIFERAÇÃO DE RATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 08 de agosto de 2018.

Donizetti Antônio de Amorim
Presidente